



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 244/2018 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Me. Ismael Lima do Nascimento para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação Específica em Música, na *Five Towns College*, Estados Unidos da América, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 22/01/2018 a 12/2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.563/2017 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Me. Ismael Lima do Nascimento para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação Específica em Música, na *Five Towns College*, Estados Unidos da América, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 22/01/2018 a 12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 02 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU